



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO SE Nº 01, de 05 de março de 2024


Homologa o Parecer CME nº 01 de 04 de março de 2024

José Luiz Cassimiro, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea "b", inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003,

CONSIDERANDO a lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 – Programa Escola em Tempo Integral, que tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Art 1º Homologa o Parecer CME nº 01 de 04 de março de 2024 que aprovou por unanimidade o Plano de Ação da política de Educação integral – Creche.

Mauá, 05 de março de 2024.


José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação